



EDITAL Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Animal (PPGBA)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico**, com área de concentração em **Biologia Animal**, em conformidade com a Resolução nº 08 CONSEPE de 2013 e Resolução nº 05 CONSEPE de 2015.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, em consonância com as normas estabelecidas nas Resoluções nº 08/CONSEPE de 2013 e nº05/CONSEPE de 2015 e disponíveis no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Legislação).

1.2. Os resultados e todos os documentos relacionados a esse processo seletivo serão divulgados no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção), ficando o candidato como responsável único por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.

1.3. As vagas previstas neste Edital destinam-se aos egressos de cursos de graduação em **Ciências Biológicas e áreas afins**, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das etapas de seleção, com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início, portando documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

1.5. O candidato que necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente, imprimir, preencher e assinar o Formulário de Necessidades Especiais, constante do Anexo IV deste Edital.

I- O Formulário de Necessidades Especiais, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à secretaria de Pós-graduação, juntamente à documentação exigida para a inscrição, item 3.5 deste Edital.

II- Laudo médico deverá ser anexado ao Formulário de Necessidades Especiais, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.



a) No laudo médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverá conter os seguintes dados: nome completo do candidato e número do seu documento de identidade; Código da Identificação da Doença – CID; data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

1.6. Não será permitido ao candidato a utilização de celulares, computadores, calculadora ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas

Área de Concentração e, ou Linha de Pesquisa	Vagas ofertadas
Sistemática e Ecologia	10
Total	10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **27/07/2016 a 25/08/2016**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição "Sistema de Gestão de Inscrições" disponível no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Sistema de Gestão de Inscrições), conforme instruções disponíveis no próprio Sistema de Gestão de Inscrições.

3.3. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá clicar em "Enviar" para gerar o comprovante de inscrição, que deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correios, por Sedex, com aviso de recebimento.

3.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, identificando na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal – PPGBA
Mestrado Acadêmico - Turma 2016/2
Inscrição nº: _____
Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba
39.100-000 Diamantina/MG

3.4.1. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 3.1, para recebimento dos



documentos de inscrição, de acordo com o atendimento da Agência (Segunda a Sexta-feira de 9h as 17h).

3.4.2. Somente serão aceitos documentos encaminhados pelo Correio com data limite de postagem de **18/08/2016**.

3.4.3. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, até o dia **25/08/2016**, devendo ser obedecido o horário de funcionamento desse setor (9h as 11h30 e 14h as 16h30).

3.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos;

b) fotocópia, frente e verso, do Diploma de Graduação nas áreas definidas no Item 1.3 deste Edital;

b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão efetuar a inscrição, desde que apresentem declaração oficial da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação;

b.2) no caso de candidatos com término do curso de graduação previsto para o primeiro semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso e colação de grau, a qual não poderá ultrapassar a data prevista da matrícula no PPGBA;

c) fotocópia do histórico do curso de graduação;

d) fotocópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte. A PRPPG/UFVJM não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;

e) 1 (uma) via do Currículo *Lattes*, **com comprovante de todos os itens**. Os documentos comprobatórios **deverão** ser organizados na mesma ordem dos **Critérios de Avaliação do currículo** (Anexo I);

f) 1 (uma) via da Proposta de Trabalho, seguindo orientações constantes no Anexo II deste Edital;

g) 1 (uma) via do Memorial Descritivo seguindo orientações constantes no Anexo III deste Edital.

3.6. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de



comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves de servidores, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope dentro do prazo estipulado. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios é exclusiva do candidato.

3.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados importarão no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa que deverão cumprir os trâmites e prazos definidos neste Edital.

3.9. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros editais e publicações relacionados com este processo de seleção, eventualmente publicados no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção) dos quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.10. A relação das inscrições deferidas será divulgada no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção) no dia **26/08/2016**.

3.11. Outras informações poderão ser obtidas por meio do **telefone** 38.3532-1284 ou **e-mail**: sec.pos@ufvjm.edu.br ou ppgba.coord@gmail.com. Outras informações poderão ser encontradas no sítio www.ppgba.weebly.com.

3.12. Informações sobre datas, locais e horários de realização das provas em hipótese alguma serão fornecidas por telefone ou endereço eletrônico.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto de **3 (três) etapas não presenciais e classificatórias**.

4.2. Etapa 1 – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

4.2.1. Esta etapa será **classificatória**, apresentará o valor máximo de **10 pontos** e terá **peso 3** para o cálculo da nota final.



4.2.2. A análise do Currículo *Lattes* será realizada em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato.

4.2.3. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora (na sala 140, do prédio do DCB/DCBio, a partir das 09hs00), não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.2.4. Na análise do Currículo *Lattes* será atribuída uma pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4.2.5. Não serão atribuídos pontos além da pontuação máxima para cada item, conforme Anexo I deste Edital.

4.2.6. O total de pontos válidos do currículo será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$6 + (4 \times Pg/Pt) \text{ onde:}$$

Pg = total geral de pontos obtidos nos quatro itens pelo candidato.

Pt = total geral de pontos obtidos nos quatro itens do candidato com a maior pontuação

4.3. Etapa 2 – ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO

4.3.1. Esta etapa será **classificatória**, apresentará o valor máximo de **10 pontos** e terá **peso 2** para o cálculo da nota final.

4.3.2. Nesta etapa a proposta de trabalho será avaliada segundo os seguintes aspectos: adequação da proposta à linha de pesquisa do Programa em Biologia Animal; consistência do projeto proposto; exequibilidade.

4.3.3. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora (na sala 140, do prédio do DCB/DCBio, a partir das 09hs00), não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.3.4. A proposta de trabalho deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes tópicos: Título, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas, conforme modelo expresso no Anexo II deste Edital.

4.3.5. O conjunto Justificativa, Objetivos, Metodologia e Cronograma da Proposta de Trabalho não poderá ultrapassar 6 (seis) páginas.

4.3.6. Não há limite de páginas para as referências bibliográficas.

4.3.7. Será atribuída nota **0** (zero) nessa etapa caso a proposta de trabalho não obedece rigorosamente as normas dispostas nos itens 4.3.4 e 4.3.5.

4.4. Etapa 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

4.4.1. Esta etapa será **classificatória**, apresentará o valor máximo de **10 pontos** e terá **peso 1** para o cálculo da nota final.



4.4.2. O Memorial Descritivo deverá obrigatoriamente seguir o modelo apresentado no Anexo III e deverá abordar os seguintes tópicos: a) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato; b) Atividades relevantes para a pesquisa científica; c) Descrição sobre experiências em Iniciação Científica; d) Justificativa para escolha da linha de pesquisa proposta no plano de trabalho.

4.4.3. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora (na sala 140, do prédio do DCB/DCBio, a partir das 09hs00), não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.4.4. O Memorial Descritivo não poderá ultrapassar 2 (duas) páginas.

4.4.5. Será atribuída nota **0** (zero) nessa etapa caso o Memorial Descritivo não obedece rigorosamente o modelo do Anexo III deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas 03 etapas de acordo com a fórmula a seguir:

$$[(\text{nota da etapa 1} \times 3) + (\text{nota da etapa 2} \times 2) + (\text{nota da etapa 3} \times 1)] / 6$$

5.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **6 (seis)**.

5.3. A classificação final do processo seletivo será feito em ordem decrescente de notas.

5.4. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) maior nota no Currículo Lattes;
- c) maior nota na Proposta de Trabalho;
- d) maior nota no Memorial Descritivo

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado pela PRPPG/UFVJM dia **05/09/2016** no sítio <http://www.ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação, Stricto Sensu, Editais de Seleção.

6.2. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o nome e número de inscrição do candidato.

6.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

6.4. Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos referente à divulgação dos resultados.



6.5. Perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não efetuar matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Animal no período de 21 a 22/09/2016.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser interpostos por escrito pelo candidato no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis após a divulgação do resultado oficial pela PRPPG/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

7.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora do Processo Seletivo e apresentadas na secretaria da PRPPG/UFVJM.

7.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia do documento de identificação com foto do candidato e do procurador.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **21 a 22/09/2016**.

8.1.1. A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio Reitoria - Campus JK - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos horários compreendidos entre 8hs as 11hs30.

8.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento Matrícula Aluno Regular devidamente preenchido e assinado (disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Matrícula);

b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;

b.1) em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão com data da colação de grau do curso de graduação, a qual não poderá ultrapassar a data da matrícula no PPGBA, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Caso o diploma de graduação não seja apresentado no decorrer do curso de pós-graduação, o diploma e o histórico do PPGOdonto não serão expedidos quando da conclusão do curso;

c) fotocópia do histórico do curso de graduação;



- d) fotocópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do passaporte. A PRPPG/UFVJM não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;
- e) fotocópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;
- f) fotocópia do Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, se for o caso;
- h) 01(uma) foto 3 x 4.

8.2.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria de Pós-graduação.

8.3. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante apresentação dos documentos elencados no item 8.2 e cópia autenticada ou documento original de identidade reconhecido nacionalmente e com foto do procurador.

8.4. Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de graduação ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* oferecido pela UFVJM ou outra instituição federal.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Pós-graduação - Editais de seleção).

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e, ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e divulgadas no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Pós-graduação - Editais de seleção).

Etapas	Data
Período de inscrição	27/07 a 25/08/2016
Fim do período para envio dos documentos da inscrição pelo correio	18/08/2016
Divulgação do deferimento das inscrições	26/08/2016



Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	29 e 30/08/2016
Resultado da análise dos recursos	31/08/2016
Realização da análise do Currículo <i>Lattes</i>	01 a 05/09/2016
Realização da análise da Proposta de Trabalho	01 a 05/09/2016
Realização da análise do Memorial Descritivo	01 a 05/09/2016
Divulgação do resultado	05/09/2016
Interposição de recurso contra o resultado	06 e 08/09/2016
Resultado da análise dos recursos	09/09/2016
Resultado final	12/09/2016
Previsão de matrícula*	21 e 22/09/2016
Previsão de início do curso*	03/10/2016

*As datas de matrícula e de início do curso poderão sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, resguardada a ampla defesa e o contraditório, nos termos deste Edital, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no PPGBA, na data especificada neste Edital para a matrícula, caso tenha sido selecionado.

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo e nas datas e horários previstos para seu início.

10.2. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado, bem como convocar candidatos aprovados caso venham a surgir vagas antes do término da vigência deste edital.



10.3. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

10.4. O local de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

10.5. O *Currículo lattes* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós – Graduação, situada à Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, de 9h as 11h30 e 14h as 16h30, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, sendo os mesmos picotados e descartados, após o referido prazo.

10.5.1. Para a retirada do Currículo *Lattes* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

10.6. Os resultados, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://ufvjm.edu.br/prppg>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção), ficando o candidato responsável por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam o processo seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento da UFVJM e a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição e para a matrícula.

10.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em hipótese nenhuma, o desconhecimento para justificar o descumprimento.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. Marcelo Luiz de Laia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Eventual

Prof. Dr. Thiago Santos
Coordenador do PPGBA



ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Pontuação máxima:10.0		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total
1	Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins	2.0/curso	2.0	
2	Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins	1.0/curso	2.0	
3	Aperfeiçoamento em Ciências Biológicas ou áreas afins	0.5/curso	1.0	
4	Outro curso de graduação em área afim	1.0/curso	1.0	
5	Curso Técnico em áreas afins	0.2/curso	0.4	
6	Curso ou disciplinas de pós graduação <i>strictu sensu</i> (mínimo de 20 horas)	0.1/curso	0.4	
Pontuação total atingida Item I				

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação máxima:10.0		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total
7	Magistério superior	1.0/semestre	2.0	
8	Ensino técnico de nível superior	1.0/ano	2.0	
9	Magistério no Ensino Básico ou Técnico	0.5/ano	1.0	
10	Estágios extracurriculares	0.5/trimestre	1.0	
11	Monitoria disciplina de graduação	0.5/semestre	1.0	
12	Bolsa PET, PIBID ou DTI	0.5/semestre	1.0	
13	Bolsa PIBIC/Fapemig	0.5/semestre	2.0	
14	Iniciação científica voluntária (certificado Institucional)*	0.25/semestre	2.0	



15	Bolsista apoio técnico (BAT)	0.5/semestre	1.0	
16	Participação em consultorias (executor responsável)	1.0/consultoria	2.0	
17	Emprego ou trabalho com carteira assinada (ou documentação comprobatória) na área de formação superior do candidato (consultoria não será considerada)	0,5/semestre	2.0	
18	Participação em consultorias (colaborador ou membro de equipe)	0.5/consultoria	1.0	
19	Participação em órgãos colegiados de instituições de ensino superior	0.5/consultoria	1.0	
20	Participação em representações estudantis (DCE, CA, Empresa Júnior, etc)	0.5/consultoria	1.0	
21	Patente e/ou produção de software	0.5/produção	1.0	
Pontuação total atingida no Item II				

III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontuação máxima: 100		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total
22	Artigo Publicado em Periódico com Qualis A1 e A2 na área de Biodiversidade	10,0/trabalho	50	
23	Artigo Publicado em Periódico com Qualis A1 e A2 na área de Biodiversidade (submetido)	5,0/trabalho	25	
24	Artigo Publicado em Periódico com Qualis B1 e B2 na área de Biodiversidade	5,0/trabalho	25	
25	Artigo Publicado em Periódico com Qualis B1 e B2 na área de Biodiversidade (submetido)	2,5/trabalho	12.5	
26	Artigo Publicado em Periódico com Qualis B3 a B5 na área de Biodiversidade	2,0/trabalho	10.0	



27	Artigo Publicado em Periódico com Qualis C na área de Biodiversidade e sem Qualis	1,0/trabalho	5.0	
28	Artigo Publicado em Periódico com Qualis C na área de Biodiversidade e sem Qualis (submetido)	0,5/trabalho	2.5	
29	Organização ou autoria de livro com ISBN na área de ciências biológicas	2,5/livro	12.5	
30	Capítulo de livro publicado com ISBN na área de Ciências Biológicas	1,0/capítulo	5.0	
31	Trabalho completo Publicado em Anais de Evento Internacional	1,5/trabalho	7.5	
32	Trabalho completo Publicado em Anais de Evento Nacional	1,0/trabalho	5.0	
33	Trabalho completo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	0,6/trabalho	3.0	
34	Resumo Publicado em Anais de Evento Internacional	0,6/resumo	3.0	
35	Resumo Publicado em Anais de Evento Nacional	0,3/resumo	1.5	
36	Resumo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	0,1/resumo	0.5	
Pontuação total atingida no Item III				

IV– PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Continuação)		Pontuação máxima: 100		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
37	Participação em evento científico Internacional ou Nacional	0,2/congresso	1.0	



38	Participação em evento científico Regional/Local	0,1/congresso	0.5	
Pontuação total atingida no Item IV				

V– OUTRAS ATIVIDADES		Pontuação máxima: 10		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total
39	Membro da Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos ou Científicos internacionais	0,8/comissão	4	
40	Membro da Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos ou Científicos nacionais	0,4/comissão	2	
41	Membro da Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos ou Científicos local	0,2/comissão	3	
42	Coordenadoria de projetos de extensão	0,5/coordenação	2.5	
43	Participação em Projeto de Extensão	0,2/projeto	1.0	
44	Bancas de defesa (monografia e dissertação)	0,4/banca	2.0	
45	Prêmios e Menções honrosas	0,25/prêmio	1.25	
46	Palestras proferidas	0,2/palestra	1.0	
Pontuação total atingida no Item V				

Total geral de pontos obtidos nos quatro itens	
Total de pontos válidos - Máximo 10 pts	



ANEXO II

Modelo de apresentação de Proposta de Trabalho

Título da Proposta de Trabalho (Times New Roman, 12, negrito)

Candidato **(a identificação deverá ser somente pelo número de inscrição; Times New Roman, 12)**

Fez contato prévio com Orientador(es) do Programa: () sim () não.



1 - Justificativa

Use este espaço para digitar (Times New Roman, 12, espaçamento simples)

2 - Objetivos

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

3 - Material e Métodos

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

4 - Cronograma de Execução

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

5 - Referências

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

Observação: o conjunto “Justificativas”, “Objetivos”, “Material e Métodos” e “Cronograma de Execução” não deve ultrapassar mais que 6 (seis) páginas.



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO
Candidato: (a identificação deverá ser somente pelo número de inscrição)
Memorial Descritivo
Use este espaço para relatar suas principais atividades e experiências acadêmicas e/ou profissionais, relacionadas à área de interesse do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (neste espaço deve estar descrito as suas principais atividades acadêmicas e profissionais e a ligação entre elas e sua motivação para cursar o Mestrado em Biologia Animal) (Times New Roman ,12, espaçamento simples, máximo de 2 páginas).



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e ENCAMINHE à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM, juntamente aos demais documentos exigidos para a inscrição. Somente assim a UFVJM poderá analisar a **possibilidade** de atender à sua necessidade da melhor forma.

Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Para que a solicitação de condição especial para a realização da prova seja devidamente atendida será imprescindível o preenchimento deste formulário e a apresentação do laudo médico.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____

Tel Fixo: (____) _____ Cel: (____) _____ E-mail: _____

NECESSIDADE VISUAL:

(____) Cego (____) Baixa Visão

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

(____) Sala Especial. Descrever: _____

(____) Ledor e Copista (____) Máquina tipo Perkins (____) Reglete de mesa e punção (____) Sorobã
(____) Softwares (____) Folhas Brancas e Limpas (____) Lupa manual (____) Luminária (____) Papel para rascunho (____) Mapas e gráficos em relevo (____) Prova ampliada. Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.

(____) Tamanho 16 (____) Tamanho 20 (____) Tamanho 22

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

NECESSIDADE

AUDITIVA:

(____) Surdez (____) Deficiente auditivo Faz uso de aparelho (____) Não (____) Sim
Aparelho auditivo: (____) Bilateral (____) Direito (____) Esquerdo



() Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

() Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

() Existe Zumbido ou tonteira? () Não () Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial. Descrever: _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

NECESSIDADE MOTORA Indique a parte do corpo deficiente:

() Membro Superior (braços/mãos) () Membro Inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo. Qual? _____

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não () Sim () Cadeira de rodas () Andador

Muletas () Outro () Qual? _____

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial – Descrever: _____

() Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito

() Mesa Adaptada () Cadeira Adaptada () Cadeira Ergométrica () Prancheta

() Outro. Qual? _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato